



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 016/2020

“CONCEDE FÉRIAS”

VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **CONCEDE FÉRIAS** à **SERVIDORA Rosangélica da Rosa Souza, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 699, no período de 16/12/2020 à 25/12/2020.

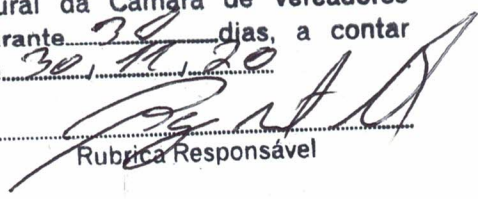
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.


VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Certifico que este documento esteve
exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 30.11.20


Rubrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”